



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM -2022/04114

Aditivo nº 15/2023-AS

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A CS BRASIL FROTAS S.A, NA FORMA SEGUINTE:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente deste, Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, 400 - sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08745-900, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.449.777-07 e o Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 042.607.376-27, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº 2022/4114, aditar o contrato de Prestação de Serviços Nº 47/22-S e aditivos 138/2022-AS e 152/2022-AS que tem como objeto prestação de serviços especializado e continuado de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente aditivo ficam alterados os parâmetros iniciais, com prorrogação do prazo de entrega dos automóveis conforme informação abaixo transcrita:

- a) Entrega de 2 (dois) caminhões Accelo 815 V.U.C até o dia 25/1/2023;
- b) Entrega de 04 (cinco) caminhões Atego 1719 toco até o dia 26/12/2022;
- c) Entrega de 1 (uma) unidade Atego 1719 toco até o dia 5/1/2023
- d) Entrega de 1 (uma) unidade Atego 1719 toco até o dia 25/1/2023;
- e) entregas de 12 (doze) Yaris de cor preta até o dia 20/2/2023.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM -2022/04114

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 02 de março de 2023.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA:

CS BRASIL FROTAS S.A.
Paulo Roberto Teixeira / Anselmo Tolentino Soares Júnior

Testemunhas:

Nome: Rose Virginia Jefferson Machado
CPF nº 328.968.915-87

Nome: Clisange Santos Lelesario
CPF nº 316588885-53

